

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 0100/2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL/ DE-LAJEADO DO BUGRE RS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:

Data supra

Fabiano Nunes dos Santos

Sec. Mun.da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS Publicado de 26/10/22 1/11/122 gal da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

